VINCULUM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 25.358.751/0001-10 - NIRE 4230547196

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS A SER REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Ficam convocados os sócios da VINCULUM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Pinhoca, Estado de Santa Catarina, na Rua Tomé Domingos da Silveira, nº 2828, São Sebastião, CEP 88.116-306, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.358.751/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o NIRE 4230547196 ("Sociedade"), em termos do artigo 1.072 e seguintes do Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a se reunirem em Assembleia Extraordinária de Sócios ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, exclusivamente digital, nos termos do artigo 1.080-A, caput e parágrafo único, do Código Civil e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81"), em meio de aplicativo Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a ratificação das referências à publicação do Edital de Convocação para a primeira chamada da Assembleia Extraordinária de Sócios, consignadas no Termo de Abertura de Assembleia Extraordinária de Sócios, lavrado em 15 de dezembro de 2025; (ii) a alteração do endereço da sede social para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.900, 8º andar, Bela Vista, CEP 01310-200; (iii) a alteração do objeto social da Sociedade para a de desenvolvimento de atividades de building de instituições não financeiras; (iv) a consolidação do Contrato Social da Sociedade; e (v) a alteração da denominação social da Sociedade de "Vinculum Comércio, Importação e Exportação Ltda." para "Vinculum Participações Ltda.", e as consequentes alterações e consolidação do Contrato Social da Sociedade, e (vi) as reformas e alterações subsequentes, caso necessário, nos termos do artigo 1.071, inciso V, do Código Civil. **Informações Gerais:** Conforme disposto no artigo 1.074, caput, do Código Civil, a Assembleia será instalada, em segunda convocação, por meio da publicação deste Edital de Segunda Convocação, mantendo a presença de qualquer número de sócios. **Participação na Assembleia:** Os sócios poderão optar por participar da Assembleia por uma das seguintes formas: (a) presencialmente (via atuação remota pelo aplicativo Microsoft Teams) ou (b) por procurador devidamente constituído (via atuação remota pelo aplicativo Microsoft Teams). Os dados de acesso à Assembleia via aplicativo Microsoft Teams serão encaminhados oportunamente aos sócios por e-mail. (i) O sócio que optar por participar da Assembleia diretamente (via atuação remota pelo aplicativo Microsoft Teams) deverá apresentar documentação que comprove sua identidade. (ii) O sócio que optar por participar da Assembleia por procurador, além dos documentos indicados no item (i) acima, deverá ser apresentado mandato e instrumento de mandato com poderes específicos para representação na Assembleia, cujos dados deverão constar do corpo do e-mail. (i) O sócio que optar por participar da Assembleia por procurador deverá encaminhar o instrumento de mandato e a documentação mencionada no item (i) acima, deverá ser apresentado mandato e instrumento de mandato com poderes específicos para representação na Assembleia, cujos dados deverão constar do corpo do e-mail. (i) O sócio que optar por participar da Assembleia por procurador deverá encaminhar o instrumento de mandato e a documentação mencionada no item (i) acima, deverá ser apresentado mandato e instrumento de mandato com poderes específicos para representação na Assembleia, cujos dados deverão constar do corpo do e-mail. Para viabilizar a participação do sócio na Assembleia, o sócio deverá encaminhar e-mail para office@vinculumcapital.com.br até 48 horas de antecedência da data designada para realização da Assembleia. A Assembleia será realizada de forma virtual, sendo possível a comparecimento e manifestação do sócio de forma digital, conforme estabelecido no artigo 1.080-A, caput e parágrafo único, do Código Civil e na IN DREI nº 81. As informações de acesso para a participação na Assembleia de forma digital serão oportunamente informadas.

Palhoça, 15 de dezembro de 2025.

PAULO DOUGLAS WHITE e SILVA SOBRAL, Sócios titulares de 64% do capital social

BP Energy do Brasil – bp

Torna público que requereu, em 12.12.2025, ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA, através do Processo no. 02001.033097/2024-38, a concessão da Licença de Operação (LO) para a atividade de perfuração marítima no Bloco Tupinambá, Bacia de Santos. Foi apresentado Estudo Ambiental de Perfuração (EAP).

Shira Paulson

Diretora de Exploração, Brasil

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025

LATICÍNIOS SÃO JOÃO S.A.

CNPJ nº 78.269.545/0001-95 - NIRE 42.300.046.823

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma **exclusivamente digital**, no dia 30 (trinta) de dezembro de 2025, às 10h00 (dez horas) ("AGE"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), por meio do aplicativo Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), para discutirem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Eleger um novo membro para o Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Conselheiro renunciante Tomas Agustín Romero; e (ii) Eleger o novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **Informações Gerais:** Participação na AGE: Os acionistas poderão optar por participar da AGE: (a) diretamente, via atuação remota pela Plataforma Digital; ou (b) por procurador devidamente constituído, também por via atuação remota pela Plataforma Digital. O link de acesso à AGE via Plataforma Digital será feito em até 48 horas antes da assembleia. (i) O acionista que optar por participar da AGE diretamente (via atuação remota pela Plataforma Digital) deverá apresentar documentação que comprove sua identidade, com foto, no caso de pessoa física, ou estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de pessoa jurídica. (ii) Para os casos em que o acionista opte por ser representado por procurador, além dos documentos indicados no item (i) acima, deverá ser apresentado também o instrumento de mandato e o documento de identificação do procurador. Para viabilizar a participação do acionista na AGE, o acionista deverá antecipar o envio de cópia simples de toda a documentação mencionada nos itens acima ao e-mail shirlei.spengler@ultrachweise.com.br, **impreterivelmente** até 30 (trinta) minutos antes do início da AGE, conforme Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN 81 DREI"), sendo obrigatória a remessa da via original de eventual instrumento de mandato (com firma reconhecida), em até 20 (vinte) dias depois da data da realização da AGE, para a sede da Companhia, na cidade de São João do Oeste/SC, na Rodovia SC 493 Km 3, CEP 89.897-000, aos cuidados da Diretoria.

São João do Oeste/SC, 15 de dezembro de 2025

Tomas Agustín Romero - Presidente do Conselho de Administração

MULTILOG S/A

CNPJ 78.614.229/0001-03 - NIRE 42 3 0002434 1

Rodovia Deputado Antônio Neil, 4.999, Itajaí, SC, CEP 88316-003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, na sede social da Companhia, no dia 29 de dezembro de 2025, às 9:00 (nove) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1.) Deliberar sobre a antecipação de dividendos obrigatórios do ano de 2025; 2.) Dispor sobre os dividendos antecipadamente provisionados; 3.) Reversão do saldo das reservas de retenção de lucros; 4.) Definição do cronograma de pagamento dos dividendos no período de 2026 a 2028; 5.) Cancelamento de ações em tesouraria; 6.) Deliberar sobre aumento de capital e consequente consolidação do Estatuto Social; 7.) Especificações de eventualidades e ajustes relacionados às condições financeiras da empresa e mudanças tributárias; 8.) Outros assuntos de interesse da Companhia. Os documentos relativos aos assuntos da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Itajaí/SC, 19 de dezembro de 2025

Eduardo José Valério - **Presidente do Conselho de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data 19/12/2025. Ficam convocados os acionistas, e Espólio de Altamiro Rogério Philippi, da sociedade empresarial *Philippi Automóveis S.A.*, *CNPJ 83.265.892/0001-80*, na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2025, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av Ivo Silveira, n. 1.401, na Cidade Florianópolis/SC, CEP 88.085-000, a fim de deliberar sobre as seguintes ordem do dia: a) distribuição dos lucros e dividendos, com fundamento no art. 124 da Lei 6.404/76 e na Lei nº 15.270/2025; b) outros assuntos de interesse da sociedade. Andrey Fernandes – Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Governador Celso Ramos/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 11, inciso IV da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, divulga a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para futura LICITAÇÃO para CONCESSÃO COMUM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. O evento será realizado às 19h30min, do dia 08 de janeiro de 2026, no Auditório da Secretaria de Educação, localizada na Av. Papenborg, 2455 - Areias de Baixo, Gov. Celso Ramos - SC, 88196-000. A documentação referente à futura licitação está disponibilizada no site: https://governador.celsoramos.sc.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DIÁRIO OFICIAL
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Governador Celso Ramos/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 11, inciso IV, da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, torna público que está aberta a CONSULTA PÚBLICA, no período de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para conhecimento dos interessados e análise das minutas de EDITAL, CONTRATO e ANEXOS, estando os respectivos documentos disponíveis no site https://governador.celsoramos.sc.gov.br/, para futura LICITAÇÃO, na modalidade de CONCORRÊNCIA, sendo o critério de julgamento a melhor proposta em razão da combinação do critério de MAIOR DESCONTO NA TARIFA e MAIOR VALOR DE OUTORGA, nos termos do inciso III do artigo 15 da Lei Federal nº 8.987/95, para a seleção de empresa especializada para a CONCESSÃO COMUM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. Esclarecimentos e sugestões deverão ser encaminhados para ao CGPPP, através do e-mail consultapublicagcr@gmail.com, ou entregues mediante protocolo presencial.

Esporte



Renan fez 60 jogos pelo clube azurra na sua última passagem e vai se juntar

Velho conhecido est perto de voltar ao A

Goleiro Renan, que foi peça importante no acesso de em 2016, deve ser confirmado pelo clube nos próx

Pedro Grisa
redacao@ndmais.com.br

O Avaí está próximo de anunciar o goleiro Renan, que atuou na Ressacada em 2016 e foi titular no elenco que subiu para a Série A naquela temporada. A informação foi apurada pelo canal Tudo em Jogo, e confirmada pelo jornal ND.

Quando vestiu a camisa do Leão da Ilha, em 2016, ele fez 60 jogos e foi peça fundamental no time. Dez anos separam a primeira passagem da nova etapa no time da Capital.

O goleiro estava atuando no Amazonas na última temporada. Ele fez 24 jogos, mas foi rebaixado com o clube. Renan ainda tem passagens recentes pelo Juventude e Sport, time que teve maior sequência nos últimos anos e fez 53 partidas.

O atleta atuou por cinco temporadas no futebol búlgaro, onde conquistou o pentacampeonato no país, além de levantar duas Supertaças da Bulgária. O goleiro ainda tem no currículo dois títulos da Série B do Brasileirão, com Botafogo e Santos.

O Leão da Ilha está se movimentando no mercado quando o assunto é goleiros. A equipe de Cauan de Almeida inicialmente renovou com o goleiro Otávio, que assinou

um cont
Outro ar
renovou
está no
também
até o fin

O gole
que era
Ilha na
deixou
após fa
cisão e
vorizo
rescin
que te
em re

Com
Avaí
ros d
da. S

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 23080.045713/2025-11
Pregão Eletrônico nº 90240/2025

O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público que está instaurando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90240/2025, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de laboratório – utensílios – para atender a UFSC. Data para encaminhamento das propostas: a partir do dia 19/12/2025, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site www.compras.gov.br. Data e hora para sessão dos lances: dia 12/01/2026 às 08h30min. O Edital está à disposição dos interessados neste Departamento, pelo site http://licitacoes.ufsc.br, e no sítio www.compras.gov.br – Djennifer Maria Melo – Diretora do DPL.

MA

O A
a co
joã
1,8
che
pel
im
ac
Re
bo
M
pe
A
n
o

Eduardo José Valério - **Presidente do Conselho de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data 19/12/2025. Ficam convocados os acionistas, e Espólio de Altamiro Rogério Philippi, da sociedade empresarial Philippi Automóveis S.A., CNPJ 83.265.892/0001-80, na forma prevista no Art. 124 da Lei n.º 6.404/76, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2025, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av Ivo Silveira, n. 1.401, na Cidade Florianópolis/SC, CEP 88.085-000, a fim de deliberar sobre as seguintes ordem do dia: a) distribuição dos lucros e dividendos, com fundamento no art. 124 da Lei 6.404/76 e na Lei nº 15.270/2025; b) outros assuntos de interesse da sociedade. Andrey Fernandes – Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Governador Celso Ramos/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 11, inciso IV da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, divulga a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para futura LICITAÇÃO para CONCESSÃO COMUM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. O evento será realizado às 19h30min, do dia 08 de janeiro de 2026, no Auditório da Secretaria de Educação, localizada na Av. Papenborg, 2455 - Areias de Baixo, Gov. Celso Ramos - SC, 88190-000. A documentação referente à futura licitação está disponibilizada no site: https://governadorcelsoramos.sc.gov.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DIÁRIO OFICIAL
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Governador Celso Ramos/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 11, inciso IV, da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, torna público, que está aberta a CONSULTA PÚBLICA, no período de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para conhecimento dos interessados e análise das minutas de EDITAL, CONTRATO e ANEXOS, estando os respectivos documentos disponíveis no site https://governadorcelsoramos.sc.gov.br/, para futura LICITAÇÃO, na modalidade de CONCORRÊNCIA, sendo o critério de julgamento a melhor proposta em razão da combinação do critério de MAIOR DESCONTO NA TARIFA e MAIOR VALOR DE OUTORGA, nos termos do inciso III do artigo 15 da Lei Federal nº 8.987/95, para a seleção de empresa especializada para a CONCESSÃO COMUM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. Esclarecimentos e sugestões deverão ser encaminhados para ao CGPPP, através do e-mail: consultapublicagcr@gmail.com, ou entregues mediante protocolo presencial.

